



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **Questionamentos da empresa:**

Será aceito preço R\$ 0,00 ou valor negativo, tanto na proposta, quanto na fase de lances?

O sistema do comprasnet aceita valores negativos?

### **Respostas:**

Em resposta a seu questionamento, cumpre-me informar que o Tribunal de Contas da União, consoante disposto na Decisão n. 38/1996 – Plenário, admite a oferta de taxas negativas ou de valor zero, entendendo que isso não implica violação ao disposto no art. 44, § 3º, da Lei n. 8.666/1993, por não estar caracterizado que essas propostas sejam inexeqüíveis. Sendo assim, seria possível a apresentação de taxas negativas ou de valor zero – no caso do Pregão Eletrônico, desde que o sistema Comprasnet permitisse.

Contudo, verificando que o sistema Comprasnet não possibilita a apresentação de proposta no valor R\$ 0,00, o menor valor possível a ser ofertado é de R\$ 0,01.

Atenciosamente,

Dilene Soares Tavares dos Anjos  
Pregoeira